



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

### DISPENSA POR LIMITE Nº 36/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de janeiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

#### **1.OBJETO:**

1.1 Aquisição de 01 (uma) régua medidora de vazão, própria e compatível com Calha Parshall de 6 (seis) polegadas, destinada à medição, monitoramento e controle de vazão em unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 1.890,00.

1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Régua medidora de vazão para Calha Parshall de 6 (seis) polegadas; • Graduada conforme tabela padrão de vazão; • Fabricada em material resistente à umidade, corrosão e intempéries; • Produto novo, sem uso; • Fácil leitura e instalação. <b>Quantidade:</b> 01 (uma) unidade.	UNID.	01	R\$ 289,00	R\$ 289,00





## **2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;**

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 5(cinco) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 30 de janeiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 5 (cinco) dias, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo.**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 26 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de 01 (uma) régua medidora de vazão, própria e compatível com Calha Parshall de 6 (seis) polegadas, destinada à medição, monitoramento e controle de vazão em unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação faz-se necessária para atender às demandas operacionais do SAAESP, garantindo a correta medição e o controle das vazões nos sistemas de água e esgoto.

A inexistência ou inadequação do instrumento de medição compromete a precisão das leituras, o acompanhamento dos processos operacionais e a confiabilidade dos registros técnicos, podendo impactar negativamente o planejamento, a tomada de decisões administrativas e técnicas, bem como o atendimento às exigências normativas e ambientais.

Dessa forma, a aquisição da régua medidora visa assegurar a eficiência operacional, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A utilização de régua medidora adequada e compatível com a Calha Parshall de 6" é indispensável para a obtenção de medições precisas e confiáveis de vazão, contribuindo diretamente para o controle operacional dos sistemas, a correta avaliação do desempenho das unidades e a conformidade com padrões técnicos e ambientais exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

- Régua medidora de vazão para Calha Parshall de 6 (seis) polegadas;
- Graduada conforme tabela padrão de vazão;
- Fabricada em material resistente à umidade, corrosão e intempéries;
- Produto novo, sem uso;
- Fácil leitura e instalação.





---

**Quantidade:** 01 (uma) unidade.

## 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição da régua medidora de vazão, espera-se obter maior precisão e confiabilidade nas medições, possibilitando o monitoramento adequado dos sistemas de água e esgoto operados pelo SAAESP.

O uso do instrumento adequado permitirá melhor controle operacional, padronização das leituras, registro consistente de dados técnicos e apoio à tomada de decisões, além de contribuir para o atendimento às exigências técnicas e ambientais, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O material fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.

6.3. O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento.

6.4. Em caso de descumprimento do prazo ou fornecimento de material em desacordo com as especificações, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis.

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo do servidor **Daniel Vieira de Campos**, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP, que acompanhará a entrega e verificará a conformidade do material fornecido com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e, quando cabível, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

## 9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do exercício de 2026 e seguintes, conforme indicado no item “Das Dotações Orçamentárias”.

## 10. DA ANÁLISE DE RISCOS

### Riscos Identificados:

- **Financeiros:** eventual indisponibilidade de recursos para pagamento;
- **Operacionais:** ausência do instrumento adequado pode comprometer a medição de vazão e o controle dos processos operacionais.

### Medidas de Mitigação:

- Previsão orçamentária adequada;
- Acompanhamento rigoroso do prazo de entrega, com aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

## 11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. O material deverá ser entregue no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11.2. A entrega será realizada na sede do SAAESP, situada à Rua Malaquias Guerra, nº 37, São Pedro/SP, preferencialmente no almoxarifado.

11.3. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.4. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material que não atender às especificações deste Termo de Referência.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal mediante depósito bancário em conta da Contratada.

12.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**





---

**12.3. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

**12.4.** O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedor.

**13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.30.99.00.01 DESD 2968 – Outros Materiais de Consumo.**

São Pedro, 16 de janeiro de 2026.

---

**Daniel Vieira de Campos**  
Dep. de Engenharia/Coordenadoria – SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98




---

## ANEXO II

### PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) régua medidora de vazão, própria e compatível com Calha Parshall de 6 (seis) polegadas, destinada à medição, monitoramento e controle de vazão em unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Régua medidora de vazão para Calha Parshall de 6 (seis) polegadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduada conforme tabela padrão de vazão;</li> <li>• Fabricada em material resistente à umidade, corrosão e intempéries;</li> <li>• Produto novo, sem uso;</li> <li>• Fácil leitura e instalação.</li> </ul> <p><b>Quantidade:</b> 01 (uma) unidade.</p>	UNID.	01		

---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98